



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU – MG

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu MG – CEP: 37120-000

Telefone: (35) 3267-1495 | [camarapcu@yahoo.com.br](mailto:camarapcu@yahoo.com.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001, DE 14 DE MARÇO DE 2024

*“Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

**Considerando o falecimento do Senhor Gantus Nasser, ocorrido na data de hoje, o que representa uma perda irreparável para a sociedade paraguaçuense;**

**Considerando que o Senhor Gantus Nasser foi vereador e prefeito por diversas vezes;**

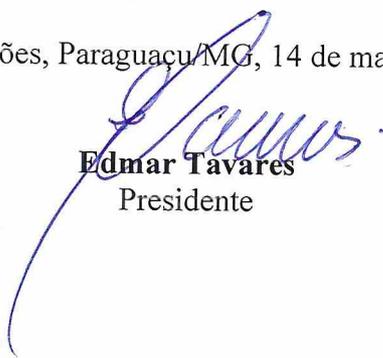
**Considerando que o Senhor Gantus Nasser muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso Município, seja como político, seja como renomado e respeitado esposo, pai, avô e amigo.**

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo, pelo período de sete dias, em respeito ao falecimento do Senhor GANTUS NASSER.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Paraguaçu/MG, 14 de março de 2024.

  
**Edmar Tavares**  
Presidente

Este documento foi publicado no quadro de aviso da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.

15 / 03 / 24

Dou fé.

  
Secretaria do Legislativo